



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Lei nº 6.145/2019

RESOLUÇÃO 003/2023

Aprovar por Ad Referendum Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial Vila Velha – COMPIR para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR oficializado pela Lei Municipal nº 6.145/2019 em conformidade com reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º aprovar o Calendário de reuniões ordinárias de 2024:

| | |
|----|-----------|
| 15 | Fevereiro |
| 21 | Março |
| 18 | Abril |
| 16 | Maio |
| 20 | Junho |
| 18 | Julho |
| 15 | Agosto |
| 19 | Setembro |
| 17 | Outubro |
| 21 | Novembro |
| 19 | Dezembro |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha/ES, 26 de dezembro de 2023.

Yara Marina da Silva Paulino

Presidente – COMDDIM - Biênio 2024/2026

Casa dos Conselhos de Vila Velha/SEMAS

Avenida Luciano das Neves nº 430 – Prainha – Vila Velha -Telefone: 99877-8297 e-mail:
compir@vilavelha.es.gov.br

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

YARA MARINA DA SILVA PAULINO

CIDADÃO

assinado em 28/12/2023 14:38:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/12/2023 14:38:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LEILA CRISTINA MARINHO CÂNDIDO (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-0RRKPH>